

LIVRO DIDÁTICO, CONSTRUÇÃO DO SABER HISTÓRICO E CIDADANIA SOCIAL

José Roberto Reis

Embora possa parecer óbvio, não é desnecessário lembrar que os direitos sociais, talvez ainda mais que os direitos políticos, são igualmente uma conquista da classe trabalhadora. E não é desnecessário porque as políticas sociais – ou seja, o instrumento através do qual se materializam os direitos sociais – são muitas vezes definidas sem que esse fato seja levado em conta. Para muitos autores que se baseiam numa leitura mecanicista do marxismo, as políticas sociais seriam nada mais do que um instrumento da burguesia para legitimar sua dominação. É como se as políticas sociais fossem uma rua de mão única: somente a burguesia teria interesse num sistema educacional universal e gratuito, numa política previdenciária e de saúde, etc., já que, através desses institutos, não só ampliaria sua taxa de acumulação, mas obteria ainda o consenso das classes trabalhadoras, integrando-as subalternamente ao capitalismo. Essa posição por ser unilateral é equivocada. Como todos os âmbitos da vida social, também a esfera das políticas sociais é determinada pela luta de classes. Através de suas lutas, os trabalhadores postulam direitos sociais, que uma vez materializados, são uma indiscutível conquista; isso não anula a possibilidade de que, em determinadas conjunturas, a depender da correlação de forças, a burguesia use as políticas sociais para desmobilizar a classe trabalhadora, para tentar cooptá-la.

Carlos Nelson Coutinho

O objetivo deste artigo é refletir sobre o processo de constituição histórica da cidadania no Brasil, enfatizando certos aspectos específicos que envolveram a produção de uma *cultura de direitos*⁵³ vinculada ao mundo do trabalho. Pretende-se, através de um trabalho de reflexão histórica centrado no período de 1930 a 1964, visto por muitos estudiosos como um momento-chave para o entendimento da trajetória dos direitos no Brasil, apresentar alguns resultados iniciais de uma pesquisa em andamento, desenvolvida no âmbito da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) da Fiocruz, acerca do relacionamento entre a construção do saber histórico e o lugar da cidadania em livros didáticos de História do Brasil utilizados por alunos e professores de ensino médio.

Busca-se, neste texto, precisamente observar, com base nos resultados dos estudos acadêmicos mais recentes sobre o tema, como a questão de uma *cultura de direitos* vinculada ao mundo do trabalho e suas conseqüências na percepção do modelo de

⁵³ Nosso entendimento acerca do que estamos chamando de uma *cultura de direitos* remete ao processo de embates, conflitos e negociações políticas relacionados especificamente ao campo dos direitos sociais e trabalhistas que resultaram, com avanços, recuos e sem um ponto de ancoragem ideal, na construção de uma *consciência de direitos* e no estabelecimento de uma *cidadania social* no Brasil entre os anos 1930 e 1964.

cidadania vigente no Brasil tem sido apropriada nesses manuais didáticos, tendo em vista a importância destes como “material impresso mais próximo e influente nas práticas escolares cotidianas”, como assinala Fonseca (2003, p. 92). Além disso, diante do lugar central que os direitos sociais, em especial os do trabalho, ocuparam (e ainda parecem ocupar)⁵⁴ na história da cidadania no país, vistos, de acordo com Gomes, “como grande símbolo da idéia de justiça social” (Gomes, 2002, p. 33), problematizar a construção de uma *cultura de direitos* permite jogar luz sobre aspectos importantes relacionados aos modos de funcionamento e participação política no Brasil.

Neste artigo, tem-se por suposto que o conceito de cidadania está vinculado à noção de direitos, e que sua compreensão adequada envolve um esforço de contextualização histórica, de forma a perceber como em cada experiência política e social particular tal fenômeno se desenvolveu. Assim, nosso objetivo é contribuir para a elucidação de questões importantes relacionadas ao peculiar processo de construção da cidadania brasileira, buscando ultrapassar certa leitura teleológica e essencialista do tema que tende, no primeiro caso, a interpretá-la sempre a partir do seu vir-a-ser, ou seja, do seu curso histórico posterior, e, no segundo, a acusar o permanente reatualizar da tradição, ou seja, de uma cultura política assentada no mando e na lógica do favor, espécie de *maldição das origens*. Ambas as leituras concluem, de antemão, ou pela ausência de uma verdadeira cidadania no Brasil, ou pelo caráter sempre incompleto desta, posto que distante de certos modelos idealizados consagrados como clássicos, particularmente o inglês⁵⁵.

Este artigo se organiza em três partes: uma primeira cujo foco recairá sobre a questão de como a vasta literatura histórica e sociológica mais recente tem abordado o tema da cidadania social, especialmente de uma *cultura de direitos* vinculada ao mundo do

⁵⁴ Uma pesquisa desenvolvida em 1997 pelo CPDOC da FGV e pelo ISER, intitulada *Lei, justiça e cidadania*, constatou a associação que a população estabelece entre direitos de um modo geral e direitos sociais, e estes foram os mais reconhecidos e mencionados (25,8%): “No imaginário do povo, a palavra direitos (usada sobretudo no plural) é, via de regra, relacionada com aquele conjunto de benefícios garantidos pelas leis trabalhistas e previdenciárias implantadas durante a era Vargas” (Pandolfi, 1999, pp. 45-58).

⁵⁵ Num ensaio clássico sobre cidadania e classe social, o sociólogo britânico T. H. Marshall, observando o processo histórico vigente na Inglaterra, definiu certa perspectiva cronológica de implantação dos direitos de cidadania em três momentos sucessivos: inicialmente implantaram-se os chamados direitos civis no século XVIII (liberdade de ir e vir, de pensamento, de religião, de opinião, direito à vida, à justiça e à propriedade), em seguida os direitos políticos no século XIX (que asseguram a participação da sociedade no governo, como votar e ser votado, direito de associação e organização), e por último os direitos sociais no século XX (que garantem a participação na riqueza do país, como educação, saúde, trabalho, aposentadoria e salário decente) (1967, pp. 57-114).

trabalho; uma segunda em que se procurará refletir sobre o lugar e a importância do livro didático na transmissão dos conteúdos escolares, e particularmente dos problemas e questões que se apresentam ao conhecimento histórico como disciplina escolar; e, por fim, uma terceira em que se busca analisar como os temas da cidadania e de uma cultura de direitos aparecem em certo manual didático muito apreciado por professores e alunos nas escolas de ensino médio.

Cidadania social e *cultura de direitos* no Brasil: breve exame da literatura

De uma maneira geral, a literatura histórica e sociológica que vem tratando do tema da cidadania e da obtenção de direitos sociais no Brasil trabalha a partir da concepção de que, no Brasil, a implantação de uma legislação trabalhista e social processada acentuadamente no pós-30 decorreu sobretudo da ação demiúrgica do Estado, decorrente tanto do momento político autoritário da sua implantação, quanto da força da cultura ibérica no país, reforçadora de um modelo político calcado na integração orgânica dos governantes aos governados e no predomínio do todo sobre o indivíduo, caracterizando a obtenção dos direitos sociais e trabalhistas antes como concessão e outorga do que como conquista. Como consequência disso, observa-se a configuração de um modelo de cidadania de contornos passivos, tutelada pelo Estado, que simultaneamente resulta em, e é resultado de, uma classe trabalhadora passiva, desprovida de autonomia e consciência de classe, portanto facilmente manipulável por políticos populistas.

Para grande parte dos estudiosos do tema, não se trata de considerar que os trabalhadores brasileiros tenham cedido, sem qualquer resistência, ao canto de sereia do Estado, aceitando a lógica da *outorga* nos próprios termos pretendidos pelo governo, mas sim que diante da realidade irrecusável da presença do Estado regulando o mundo do trabalho, eles acabaram por se render. Isso teria ocorrido por força da repressão e da manipulação populista, ou pela fragilidade organizativa e falta de consciência (leia-se *consciência reformista*) dos trabalhadores, ou por sua origem rural, ou ainda pelo significado concreto da introdução de direitos sociais nas suas vidas cotidianas, num mundo tradicionalmente marcado pelo arbítrio patronal e por práticas políticas associadas ao favor e à patronagem. Seja como for, acabaram por entregar os pontos, o que confere ao

movimento operário pós-30 – exceto àquele que resistiu abertamente, sofrendo as conseqüências da ação repressora do Estado – o lugar da cooptação plena, sem rodeios, ao projeto corporativo e populista, estranho, portanto, a qualquer interesse autêntico de classe, repondo o tema da manipulação, da heteronomia e da “falsa consciência”.

Exemplo nessa direção pode ser percebido num livro recente e bastante citado do historiador José Murilo de Carvalho, que procura percorrer o desenvolvimento da cidadania no Brasil desde os tempos coloniais. Reportando-se à implementação de direitos sociais no primeiro governo Vargas, assinala: “a antecipação dos direitos sociais fazia com que os direitos não fossem vistos como tais, como independentes da ação do governo, mas como um favor em troca do qual deviam gratidão e lealdade. A cidadania que daí resultava era passiva e receptora antes que ativa e reivindicadora”, decorrência do fato de ter sido introduzida em um “ambiente de baixa ou nula participação política e de precária vigência dos direitos civis” (2001, pp.126 e 110). Ou seja, ainda que possa ser citada como cidadania, caracteriza-se como distante do ideal, em que o gozo de direitos seja tanto universal e pleno como arrancado num processo de resistência aberta ao poder, fruto de uma consciência revolucionária ou autêntica de classe; apenas dessa forma se configuraria uma verdadeira e ativa cidadania.

Em outra publicação recente dedicada exclusivamente ao tema, no capítulo sobre direitos sociais no Brasil escrito pela historiadora Tânia Regina de Luca, o que se observa é uma repetição desses argumentos denunciadores das lacunas e limites da cidadania brasileira:

Note-se que a cidadania não figurava como resultado da luta política, antes dependia da benemerência do Estado. A proximidade com o poder e a troca de favores assegurariam muito mais que as ações de caráter coletivo e reivindicatório levadas a efeito pela sociedade civil o ingresso no mundo dos direitos. (2003, p. 481)

O que se nota, então, é que tais leituras, ao não encontrarem de modo pleno certas características definidoras de um modelo clássico de representação e cidadania, de um tipo de participação política que se enquadre em algum modelo historicamente (re)conhecido, o inglês por exemplo, acabam sempre concluindo pela identificação de formas limitadas e equivocadas dos comportamentos políticos no Brasil – porquanto incompletos e permanentemente em falta. Esse fato tem levado muitos autores, em estudos que procuram

entender o comportamento político do homem comum brasileiro, a lançar mão de noções que, denotando ambigüidade, procuram dar conta dessa tensão constitutiva. Têm-se então a idéia de *estadania* de José Murilo de Carvalho (1998), de *cidadania concedida* de Teresa Sales (1994), de *direitos como favores* de Elisa Reis (1998), de *estadania filial regulada* de Duarte (1999), de *cidadania controlada* formulada por Delgado (1997); ou ainda a mais recente *cidadania em negativo* (1996 e 2001), do mesmo Carvalho, até a clássica *cidadania regulada*, proposta por Santos (1979).

Aliás, quando se afirma que o não reconhecimento da cidadania no Brasil se deve, em parte, à compreensão de que o Brasil não seguiu modelos consagrados como o inglês, isto não quer dizer que os estudiosos do tema não reconheçam que o percurso inglês não era o único possível, e que não admitam que “cada país possa ter seguido seu próprio caminho”. Como salienta Carvalho, a trajetória da cidadania inglesa serve apenas para “comparar por contraste” (2001, pp. 7-13). No caso brasileiro, costuma-se reconhecer duas diferenças básicas: a maior ênfase dada ao social e a alteração da seqüência inglesa, com os direitos sociais precedendo os outros. O problema é que os resultados dessa alteração, na “comparação por contraste” sugerida por Carvalho, parecem ser vistos como necessariamente desqualificadores, posto que, de acordo com o mesmo autor, como “havia lógica na seqüência inglesa”, sua alteração “afet[ou] a natureza da cidadania” brasileira. Isto é, em decorrência da ênfase no social e da alteração no curso da cidadania, agravadas pelo papel antecipador do Estado brasileiro, nossa *cultura de direitos* se viu irremediavelmente corrompida, e o máximo que conseguimos ou podemos ter é uma *cidadania em negativo* ou uma *estadania*. Entretanto, como salientam Negro e Fortes, analisando um conjunto de trabalhos recentes empenhados em “trazer a reflexão da cidadania ao primeiro plano da história operária”, se a

intervenção estatal do pós-30 em diante possui peso decisivo na definição da forma assumida pelo exercício da cidadania no país, conferir-lhe a capacidade de negar aos sujeitos sociais a sua própria autoconstituição nos leva de encontro às fontes, ao passo que precisamos ir ao encontro das fontes (2003, pp. 198-203).

Em livro recente sobre a era Vargas, no qual realiza um balanço sobre o período e procura refletir sobre o significado do controvertido papel de Getúlio para os trabalhadores – o próprio título do livro, aliás, é uma indagação: *Pai dos pobres?* –, o historiador americano Robert Levine sugere, em sua interpretação das memórias do ferroviário

Maurílio Tomás Ferreira, que este, por idolatrar Vargas, “teria zombado dos cientistas sociais, se os lesse afirmando que as medidas trabalhistas de Vargas tinham a finalidade de controlar a força de trabalho”, pois “sabia que ele e sua família haviam sido beneficiados” (2001, p.153). O que se pode concluir desse comentário de Levine não parece ser a defesa tola da abdicação da capacidade do pesquisador de emitir juízos sobre os eventos históricos, dando voz exclusivamente às puras narrativas dos sujeitos, mas simplesmente que não é mais possível deixar de levar em conta, em qualquer exercício de interpretação histórica, a experiência efetiva dos indivíduos nos seus próprios termos, negligenciando seus valores morais e políticos e suas expectativas de vida e de realização pessoal, em favor de categorias e lógicas conceituais e ideológicas estabelecidas *a priori*.

De modo semelhante, refletindo sobre a chamada *história cultural*, Gomes anota que, ao longo do seu processo de desenvolvimento e aprendizado, esta vem se distinguindo “porque recusa fundamentalmente a ‘expulsão’ do indivíduo da história, abandonando quaisquer modelos de corte estruturalista que não valorizem as vivências dos próprios atores históricos, postulados como sujeitos de suas ações”. Por isso, rejeita “as oposições entre coletivo e individual e entre quantitativo e qualitativo, assumindo um enfoque que trabalha com ambos os termos, mas que, em função da reação que representa, inova ao postular a dignidade teórica do individual e a fecundidade metodológica do qualitativo” (1998a, p. 123).

Nessa perspectiva, diversos são os trabalhos que, valendo-se das orientações teóricas da chamada *história cultural*, mas também da *micro-história* ou da *historiografia social inglesa*, têm procurado apresentar um quadro mais sofisticado e nuançado do processo de constituição de uma cultura de direitos de cidadania no Brasil na era Vargas e nos anos ditos populistas de 1930 a 1964. Esses trabalhos questionam, via de regra, as interpretações que realçam exclusivamente a capacidade do Estado de impor arbitrariamente suas mensagens e projetos de controle social, na clave ideológica da colaboração de classes.

Isso se deve basicamente a duas ordens de fatores. Primeiro, a constatação de que nenhuma trama discursiva e propagandística produz um efeito unívoco, encontrando eco exatamente na proporção e na forma que se deseja, como se o receptor fosse um elemento passivo e não um sujeito que realiza desvios e interpretações a partir de seus próprios códigos culturais. Como assinala Chartier, um dos expoentes da dita história cultural,

definido como uma “outra produção” o consumo cultural [...] pode assim escapar à passividade que tradicionalmente lhe é atribuída. Ler, olhar, ou escutar são, efectivamente, uma série de atitudes intelectuais que – longe de submeterem o consumidor a todo-poderosa mensagem ideológica e/ou estética que supostamente o deve modelar – permitem na verdade a reapropriação, o desvio, a desconfiança ou resistência. (Chartier, 1990, pp. 58-60)

Segundo, a compreensão de que os trabalhadores não são seres passivos, plenamente moldáveis por propagandas e doutrinações e incapazes de formular e defender seus interesses legítimos, como se não pudessem ou não soubessem fazer escolhas, engolfados por interesses que lhes são estranhos. Com efeito, do nosso ponto de vista já não é mais possível se sustentar nesse argumento, cujo suposto genérico se ampara na crença de que existiria uma consciência ou interesse verdadeiro e autêntico de classe, geralmente vindo de fora da própria classe, e além daí só desvio, reformismo, falsa consciência, manipulação populista, peleguismo etc. É, como define Gomes, o “mito de uma classe operária revolucionária”, ou seja, da crença em um “modelo de proletariado dotado de missão revolucionária de transformar as sociedades capitalistas em socialistas” (Gomes, 1998b, p.554). Nesse caso, prefiro acompanhar as observações argutas da mesma autora de que as escolhas dos indivíduos não podem

ser avaliadas como se esgotassem em custos e benefícios, segundo um modelo economicista, fosse ele qual fosse, devendo levar em conta a representação que os próprios atores faz[em] dos acontecimentos que viv[em]. Ou seja, a análise das percepções cognitivas e normativas dos atores sociais [...] passam a ter uma importância considerável para a compreensão de decisões tomadas e de ações desencadeadas em certos contextos. (Gomes, 1998, p. 553)

Assim, ancorados na perspectiva da história cultural e/ou social, estudos mais recentes têm procurado questionar certas interpretações que, tratando especificamente do período de 1930 a 1964, tradicionalmente têm servido para referendar argumentos que apontam para os processos de dominação e controle social, característicos do corporativismo e/ou da manipulação populista, ambas comprometedoras ou limitadoras da experiência da cidadania no Brasil, e que só conseguem enxergar trabalhadores passivos e acomodados, praticamente ausentes na constituição de uma *cultura de direitos* no Brasil. Influenciados por um olhar historiográfico empenhado em formular suas análises a partir de investigações empíricas assentadas em sólidas bases documentais, portanto mais atentos ao fazer concreto do trabalhador brasileiro, tais estudos têm observado que a formação da classe operária no Brasil “não pode ser entendida sem considerar a intervenção legal do estado nas relações de trabalho cotidianas”, constituindo “um horizonte comum do que

deveria ser dignidade e justiça nas questões do trabalho” (Paoli, citado em French, 2002, p. 10).

Em outras palavras, esses estudos observam que a implantação de uma legislação trabalhista e social no Brasil, por ter resultado de um estreitamento das relações dos trabalhadores com o Estado, num processo de incorporação controlada ao sistema político, não tornou os primeiros massa de manobra dos interesses governamentais, e atendeu cabalmente suas intenções corporativas de controle social. Antes, como sugerem Negro e Fortes em importante balanço sobre história do trabalho e cidadania no Brasil, envolveu um processo de “reelaboração ativa de concessões e benefícios em forma de direitos”, apontando para “um questionamento das teses tradicionais de uma cidadania ausente ou incompleta e, como resultado, nos conduzi[ndo] à idéia de uma cidadania conquistada” (2002, p. 197).

Assim, a partir de observações densas do processo histórico brasileiro entre 1930 e 1964, rico em contradições e ambigüidades, tais trabalhos têm apontado não para uma classe operária resignada, passiva e plenamente sujeita à manipulação populista, decorrência de sua fragilidade política e organizativa ou da sua “falsa consciência”, mas sim para atores sociais que, diante de “alternativas historicamente condicionadas” (Carneiro, 1996), se *apropriaram* dos rituais de dominação do poder e, bem ou mal, agiram em defesa de suas vidas e interesses, buscando, em grande medida, “ir além do outorgado” (Negro e Fortes, 2003). Como assinalam Negro e Santos, em texto recente sobre o movimento sindical de 1945 a 1964, período histórico que, de acordo com a maior parte da literatura, se caracterizaria como momento por excelência de consagração dos políticos e políticas populistas,

O operariado não se deixou reduzir à subserviência e ao apadrinhamento, uma vez que a classe trabalhadora nem sempre se acha do lado dos dirigentes que dizem representá-la ou dos governantes que lhe juram amizade. Ao fazerem suas escolhas segundo sua experiência de classe, demonstraram uma independência, atuando como uma classe distante dos patrões e ciente de sua identidade e desejo. (2003, p. 91)

Assim, o que esses trabalhos têm possibilitado, quando propõem questionar a perspectiva segundo a qual a introdução de direitos sociais e trabalhistas no Brasil resulta fundamentalmente de uma antecipação generosa e clarividente do Estado, ou seja, da incorporação tutelada dos trabalhadores e não de um movimento ativo de conquista e luta destes, é que se o modelo de cidadania social que, bem ou mal, se implantou no Brasil entre

1930 e 1964 “fugiu ao modelo clássico”, isto não quer dizer que esta deva ou possa ser “ignorada ou minimizada” (Gomes, 2002, p. 45). Como sugere Gomes, as interpretações que explicam a experiência histórica e a concepção de política forjada no Brasil nos anos 1940

como uma manipulação do povo por elites “mal intencionadas”, que elaboravam “leis para inglês ver”, tornam-se insuficientes para dar conta da sua duração e das questões que lançam para o entendimento da trajetória dos direitos de cidadania no Brasil. (2002, p. 45)

Assim, se de fato coube ao Estado, a partir dos anos 1930, a perspectiva de construção de uma “cidadania regulada”, na clássica formulação de Santos, e que caracterizaria o cidadão a partir da sua inserção em alguma ocupação reconhecida e definida em lei, não se referindo, pois, a um código de valores políticos em que ser membro da comunidade seria suficiente (Santos, 1989, pp. 74-75), isto não quer dizer que os planos estatais tenham-se concretizado plenamente, ou seja, que os trabalhadores tenham-se mantido nos limites da cidadania do trabalho pretendida pelo governo.

Como assinala Ferreira, em estudo sobre o movimento operário nordestino nos anos iniciais do primeiro governo Vargas, “a atribuição de uma cidadania definida em seus limites pelo estado entra em choque com a tentativa dos trabalhadores de se constituírem como cidadãos, para além dos limites da atribuição e da tutela” (1997, p. 156). Assim, o entendimento que se tem é que, a partir dos anos 1930, o que se coloca em pauta com a presença dos trabalhadores na cena pública e seu reconhecimento como interlocutores pelo Estado, ainda que nos termos de um espaço público que se quer controlado, é algo mais do que uma *cidadania regulada* referida ao mundo restrito da produção e da fábrica, ou seja, das relações de trabalho associadas à esfera econômico-social. Trata-se, na verdade, de um processo ativo de *luta social travada na arena política* por uma *cidadania ampliada*, que ousava “subverter a programação governamental” e se revelava “maior do que o espaço que lhe fora concebido” (Ferreira, 1997, pp. 225-226). Como aponta Ferreira, os trabalhadores, ao tomarem a iniciativa nas questões de seu interesse, “não se negam a pedir ajuda, a buscar apoios, e quando obtidos, esses apoios não se transformam mecanicamente em adesão” (1997, p. 273). De modo semelhante assinala Negro:

Vargas não deu a cidadania aos trabalhadores. A gosto seu, ele a reconheceu e integrou na República. *Agradecidos, os agraciados não renunciaram ao conflito. Mais ainda, não se mantiveram dentro das prescrições da cidadania regulada e forçaram sua ampliação*, tanto a partir de quem estava incluído, quanto a partir de quem estava excluído. (grifo meu) (2002a, p. 280)

Livro didático, cidadania e saber histórico escolar

Antes de enveredar pela análise mais efetiva do livro didático que se pretende usar como fonte de consulta, faz-se necessária uma reflexão prévia e sucinta sobre a importância desses materiais didáticos na transmissão dos conteúdos históricos, bem como sobre a relação que o conhecimento histórico produzido na academia pode ter com o saber histórico escolar. Com efeito, o livro didático é um material importante e bastante utilizado por professores dos segmentos médio e fundamental de ensino, como sinaliza a pesquisa desenvolvida pelo historiador Marcelo Badaró com professores de história recém-saídos dos cursos de graduação da UFF – na pior das hipóteses um “mal necessário”, de acordo com aqueles que o adjetivaram negativamente – (Badaró, 1996, pp. 156-157). No entanto, a compreensão geral é de que os livros didáticos demoram muito a incorporar, isto quando incorporam, as contribuições historiográficas saídas das universidades⁵⁶. Conforme registra Fonseca, em trabalho sobre o modo como o tema da escravidão tem sido apropriado pelos manuais didáticos, as

abordagens mais recentes, de caráter revisionista, têm sido incorporadas freqüentemente pelas coleções paradidáticas, mais que pelas didáticas, em geral pelo fato de as primeiras serem, geralmente, escritas por especialistas. Os livros didáticos, mesmo quando anunciam sua maior sintonia com a historiografia contemporânea, são mais resistentes a uma abordagem que não veja o negro somente como coisa ou vítima. (2003, p. 96)

Certas leituras críticas, algumas vezes apressadas, características da conjuntura política das décadas de 1970 e 1980 no Brasil, compreensivelmente, estigmatizavam e colocavam sob suspeita o livro didático⁵⁷, bem como toda organização escolar, acusados de estarem a serviço da ditadura militar (Munakata, 1998, p. 271). Procurando ir além dessas leituras, é preciso reconhecer que livros didáticos possuem uma historicidade, apresentando

⁵⁶Essa disparidade entre a história apresentada nos livros escolares e a reflexão historiográfica mais recente das universidades tem sido detectada inclusive por historiadores estrangeiros que buscam analisar a produção didática de seus países, como pode ser observada na crítica formulada por Michel de Certeau, o qual reconhece que até mesmo nas poucas vezes que os temas mudam, omite-se a maneira como a historiografia se constrói: "o manual fala da história, mas não mostra a sua historicidade. Através deste deslize metodológico, impede o estudante de ver como tudo se origina e de ser ele próprio produtor de História e de historiografia. Impõe o saber de uma autoridade, quer dizer, uma não-História"(citado em Ciampi, 1992, p. 266).

⁵⁷ Como salienta Munakata, denunciava-se sobretudo a “presença insidiosa da mentira, da manipulação, do preconceito, da mistificação, da legitimação da dominação e da exploração burguesas – em suma, da ideologia” (1998, p. 271).

uma natureza complexa que envolve, como sugere Bithencourt, “múltiplas facetas”: é uma mercadoria, objeto da indústria cultural; funciona como suporte privilegiado e básico dos conteúdos elaborados pelas propostas curriculares; é um instrumento pedagógico inscrito em uma longa tradição escolar que não só apresenta os conteúdos das disciplinas, mas também a maneira como estes devem ser ensinados; e, por último, é um importante veículo portador de um sistema de valores, de uma ideologia, de uma cultura, freqüentemente oriundos das classes dominantes (Bithencourt, 2003a, pp. 71-3)

Em certa medida, é esse conjunto de atributos funcionais que explicam a sua importância para professores e alunos no processo de ensino e aprendizagem, sendo utilizado “nas mais variadas salas de aula e condições pedagógicas, servindo como mediador entre a proposta oficial do poder expressa nos programas curriculares e o conhecimento escolar ensinado pelo professor” (Bithencourt, 2003a, p. 72).

Ademais, é preciso estar atento às críticas que os novos estudos sobre o tema vêm fazendo às propostas simplificadoras de *transposição didática* e reconhecer as especificidades do saber histórico escolar, produto das condições particulares das situações de ensino e não “uma simples filha da ciência-mãe” (Bithencourt, 2003b, p. 25). Como adverte Munakata,

Não se trata mais de discutir como transpor didaticamente a última pesquisa de ponta desenvolvida na Universidade, mesmo porque as finalidades da produção do saber acadêmico consistem exatamente na produção desse saber, que não necessariamente leva em conta a sua utilidade para a realização das finalidades escolares. Admitir essa diferença entre o saber acadêmico e o saber escolar poderia, então, constituir o ponto de partida para uma discussão séria sobre o ensino de História, tendo como eixo um efetivo exame sobre as finalidades deste ensino. (2000, p. 311)

Portanto, deixemos claro que não se trata em nenhum momento de adotar uma fraseologia fácil de denúncia das simplificações e limites do livro didático, espécie de *vilão da História*, mas de reconhecer que sua avaliação envolve vários aspectos relacionados não apenas a uma *razão histórica*, mas a uma *razão pedagógica* (Gabriel, 2000), de modo que não é suficiente “analisar a ideologia e as defasagens dos conteúdos em relação à produção acadêmica ou descobrir se o material é fiel ou não às propostas curriculares” (Bithencourt, 2003a, p. 72).

A própria acusação principal de simplificação do conhecimento histórico dirigida aos manuais didáticos deve ser minimizada, por ser uma característica inerente à sua concepção pedagógica, e que cumpre o importante papel didático de transmitir e veicular informações

em linguagem mais acessível aos estudantes. Obviamente não significa dizer que isso não possa representar risco de padronização, com certa frequência limitadora ou desestimuladora do processo de reflexão e de reconhecimento da controvérsia e da divergência na interpretação histórica. Ademais, se o livro didático evidentemente pode ser visto como um importante elemento difusor de ideologias e valores dominantes, os usos que professores e alunos podem fazer deste material são variados e “podem transformar esse veículo de ideológico e fonte de lucro das editoras em instrumento de trabalho mais eficiente e adequado às necessidades de um ensino autônomo” (Bithencourt, 2003a, p. 74).

Conforme salienta Bithencourt,

As práticas de leitura do livro didático não são idênticas e não obedecem necessariamente às regras impostas por autores, editores ou por instituições governamentais [...]. Ao se considerar as formas de consumo do livro didático, não se pode omitir o poder do professor. (2003a, p. 74)

Assim, a perspectiva de interrogar de que maneira certos livros didáticos têm incorporado o tema da constituição de uma *cultura de direitos* de cidadania referida ao mundo do trabalho não decorre da necessidade de apontá-los como “bode-expiatório dos males do ensino” (Fonseca, 2003, p. 53), tendo em vista que se reconhecem amplamente as inúmeras e contraditórias dimensões envolvidas no seu uso. Tampouco resulta de uma compreensão simplificada e hierarquizada de que o saber científico, produzido e legitimado pela academia, deve servir como único referencial válido para avaliar a história ensinada, porquanto se tem como suposto a autonomia do saber histórico escolar em relação ao saber de referência, admitindo-se que “os novos objetos, os novos enfoques e os novos problemas colocados pela historiografia contemporânea [...] são selecionados pela cultura escolar a partir de critérios próprios, respeitosos de outras regras que não as da produção acadêmica” (Gabriel, 2000, p.251)

Entretanto, aceitar esse postulado teórico-metodológico não implica desconhecer o descompasso entre certas interpretações desenvolvidas pelas universidades e a timidez com que os manuais didáticos de História do Brasil voltados para o ensino médio têm procurado incorporar determinadas leituras revisionistas sobre o alcance da cidadania no Brasil, notadamente no que diz respeito à questão de uma *cultura de direitos* relacionada ao mundo do trabalho. Com frequência, esses manuais permanecem presos a determinadas formulações que apenas realçam os limites e as contradições da cidadania brasileira, quando não a pura ausência desta. Este fato de certo modo revela a força de certos

paradigmas políticos na compreensão da experiência histórica brasileira, expressos em conceitos como populismo, corporativismo, paternalismo, e que instituem o Estado como grande ator histórico no Brasil, e a sociedade civil como o reino, se não da completa passividade e acomodação, com certeza da submissão, o que configura uma cidadania tutelada e de contornos passivos.

Ademais, justamente em função das propostas de avaliar o livro didático e o saber que ele veicula, levando em conta suas *finalidades escolares* próprias, é que refletir sobre a forma como as contribuições mais recentes da produção historiográfica universitária acerca do tema da cidadania e de uma *cultura de direitos* aparecem incorporadas nos livros didáticos nos parece de grande relevância. Com efeito, há certo consenso entre estudiosos de que no caso da disciplina histórica sua importância reside, “seja para denunciar-lhe a falácia ideológica, seja para levá-la a sério”, na *construção da cidadania* (Munakata, 2000, p311), e que tal compreensão está disseminada “em uma profusão de textos e discursos acadêmicos, políticos, especialmente naqueles destinados às questões educacionais” (Bithencourt, 2003b).

Acrescente-se ainda o que os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) têm proposto para o aprendizado de História – notadamente no que se refere ao ensino médio, compreendido como “etapa final da educação básica”, que “deve conter os elementos indispensáveis ao exercício da cidadania e não apenas no sentido político de uma cidadania formal, mas também na perspectiva de uma cidadania social extensiva às relações de trabalho” (p. 290). Desse modo, uma investigação acerca da forma como os manuais didáticos têm se apropriado da temática referente à constituição de uma *cultura de direitos* vinculada ao mundo do trabalho no Brasil nos parece de grande valia para o processo de avanço e consolidação da cidadania entre os jovens brasileiros. Com efeito, ao contrário de um olhar que vê nossa cidadania como benemerência, doação e outorga do Estado, os PCN salientam a necessidade de compreendê-la “em uma perspectiva histórica, como resultado de lutas, confrontações e negociações, e constituída por intermédio de conquistas sociais de direitos”. Tal perspectiva deve “servir como referência para a organização dos conteúdos da disciplina histórica” (p. 305).

Manipulação, populismo e controle operário: o Estado demiurgo da História

Levando em conta os aspectos abordados nos dois itens acima, selecionamos para reflexão um livro didático de grande circulação e aceitação por professores de escolas de ensino médio: *História da sociedade brasileira* (doravante *HSB*), de autoria dos professores Francisco Alencar, Lúcia Carpi e Marcus Venício Ribeiro, que se encontra na 18ª edição (1996, sua última atualização). A escolha desse material didático, além do que toda escolha comporta de arbitrariedade, deveu-se tanto à importância reconhecida do *HSB*, adotado em grande número de escolas importantes do Rio de Janeiro, quanto à perspectiva crítica e progressista das suas propostas, que assumidamente pretendem incorporar o papel das classes populares no processo histórico brasileiro⁵⁸.

Assim, avaliando o livro, um primeiro aspecto que salta aos olhos é a presença frequente do termo *manipulação* para referir-se ao relacionamento entre as classes trabalhadoras e o Estado nos anos 1930 a 1964, denotando certa compreensão do processo político brasileiro que parece ter dificuldade em reconhecer nos trabalhadores o papel de sujeitos da história, reservando ao Estado um lugar proeminente, quase absoluto, de controle das ações e vontades do mundo operário. Tratando do fim da ditadura do Estado Novo, por exemplo, a *HSB* constata que Vargas em diversos momentos procurou fazer uso da sua capacidade de manipular as *massas trabalhadoras*, tendo em vista a base sindical que o esquema getulista havia montado ao longo dos seus anos de governo. Interessante é que em nenhum momento as classes trabalhadoras, em geral denominadas *massas operárias*, parecem estar atuando politicamente de acordo com seus interesses e com alguma margem de liberdade e escolha. Em vez disso, deixam-se seduzir completamente pelas intenções políticas e maquiavélicas do varguismo:

[...] e [Getúlio] ameaçava as oposições oligárquicas com a possibilidade de manipular o apoio dos trabalhadores, anunciando uma campanha de sindicalização em massa, concedendo aumentos salariais e prometendo manter a organização sindical corporativa. (p. 338)

[...]

⁵⁸ Ver a esse respeito a própria introdução da *HSB*, “Quem tem medo da História”, sua epígrafe, que apresenta o poema do dramaturgo alemão Bertold Brecht, “Perguntas de um operário que lê”, e o comentário do historiador Paulo Sérgio Pinheiro, presente desde a primeira edição em 1979, que saúda o livro afirmando que “pela primeira vez, num texto com destinação colegial, tenta-se fazer um quadro (além da visão oficial) das classes populares e operárias no período republicano”.

As sucessivas manobras getulistas, agora manipulando a participação popular, assustavam as forças conservadoras. (p. 343)

Se a obra é capaz de reconhecer a existência de uma *corrente sindicalista* do movimento operário, esta era predominantemente ocupada por pelegos “vinculados aos esquemas getulistas” (p. 342). E até admite que, quando se articulam com os comunistas na fundação do MUT (Movimento de Unificação dos Trabalhadores), desejassem reformas econômicas e sociais (menores, obviamente, que as desejadas pelos comunistas, frisa o texto), porém seu interesse principal era a “preservação dos empregos, privilégios e favores políticos” (p. 343).

Tratando do Queremismo, em nenhum momento a *HSB* vê nesse movimento uma forma de expressão política minimamente autêntica ou válida de defesa de certos interesses próprios dos trabalhadores, ou que sua reivindicação de uma Assembléia Constituinte pudesse sinalizar alguma consciência do momento político brasileiro, uma possibilidade legítima de intervenção e participação dos trabalhadores num cenário incerto de transição para a democracia. O Queremismo é visto apenas como um movimento que servia de massa de manobra aos interesses continuístas de Vargas.

A opção de Getúlio era pelo continuísmo, baseado na manipulação das massas trabalhadoras que ele antes havia refreado. Numa grande manifestação em frente ao Palácio do Catete, no início de outubro os “queremistas” entregaram a Getúlio uma proposta de realização de eleições para a Assembléia Constituinte, sugerindo também que as eleições presidenciais fossem marcadas pela nova constituição. Getúlio deu uma resposta vaga e, dias depois, antecipou para 2 de dezembro (data das eleições presidenciais e parlamentares) o pleito para os governos estaduais e prefeituras que estava marcado para maio de 1946. Era um golpe na oposição, que via reduzir-se o tempo para a campanha eleitoral nos Estados. (p. 343)

Em agosto de 1945, mais uma vez é Getúlio quem toma a iniciativa de organizar um partido para “representar” os trabalhadores, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), envolvendo “dirigentes sindicais getulistas, elementos do Ministério do Trabalho, e políticos pequeno-burgueses” (p. 342), ou seja, pelegos e manipuladores, nunca trabalhadores com algum grau de legitimidade dispostos a fazer suas escolhas “segundo o horizonte de um campo de possibilidades” (Gomes, 2001, p. 46). Com efeito, criado pela mão esquerda de Vargas, tal partido só é capaz de “representar” os trabalhadores brasileiros entre aspas... ou seja, manipulando-os (p. 342).

Tratando do retorno do *pai dos pobres*, no capítulo “‘O Povo subirá comigo’... As contradições e os conflitos do Estado populista”, a compreensão de como o Estado populista, “derivação do regime autoritário criado por Vargas e seu grupo político” (p. 357), era capaz de conduzir a classe trabalhadora deixa claro o papel limitado (melhor seria dizer tutelado) que é possível reservar aos trabalhadores como sujeitos da História, capazes de realizar escolhas no interior de certo campo de alternativas “historicamente condicionadas” (Carneiro, 1996).

A tarefa [de incorporar as massas populares ao processo político] era facilitada por, pelo menos, dois fatores. O primeiro era a desarticulação da classe trabalhadora, empreendida pelo próprio Getúlio durante o Estado Novo, ao impedir a existência de sindicatos livres e de um partido do proletariado. Outro fator era a atração exercida pelo Getulismo sobre os trabalhadores, em consequência da política social paternalista, da imposição de uma estrutura social sindical inspirada no fascismo e das idéias trabalhistas, criadas por políticos burgueses e pequeno-burgueses, que não contestavam o poder dos capitalistas.

Embora se propusesse a defender os interesses dos assalariados (elevação salarial, melhores condições de vida, maior participação política, nacionalização da economia, etc.), o trabalhismo não incentivava sua organização livre da influência burguesa, nem a formação de uma ideologia adequada à essência de seus interesses, e menos ainda, a realização de reformas sociais que levassem à completa libertação do trabalhador. Mais do que com a organização independente da classe trabalhadora, os trabalhistas preocupavam-se com a aliança entre ela e uma hesitante burguesia – aliança que, diga-se de passagem, não se podia desprezar, dada a fraqueza dos trabalhadores. (p. 357)

Ou seja, a desarticulação da classe trabalhadora que ocorre no Estado Novo, mais a ausência de um verdadeiro partido do proletariado (quem determina isso? Os teóricos da revolução proletária, que têm consciência da missão revolucionária reservada aos trabalhadores, mas que os próprios interessados, por falta de consciência de classe, desconhecem?), aliadas à capacidade de sedução do getulismo, explicam a facilidade com que o populismo incorporou os trabalhadores ao seu projeto controlador e manipulador. Observe-se, no entanto, que, curiosamente, os trabalhadores que a literatura considerou desmobilizados durante o Estado Novo foram capazes de realizar 77 paralisações apenas nos três primeiros meses de 1946, levando o governo Dutra a se valer dos instrumentos de controle e repressão criados no período da ditadura e ainda vigentes, adotando uma política claramente antioperária⁵⁹.

Esse getulismo em nenhum momento significou, para o bem ou para o mal, algum tipo de escolha política dos trabalhadores, e os seduziu exclusivamente em decorrência de três fatores: 1) o paternalismo de Vargas (trabalhadores infantilizados e fragilizados em termos de consciência política e organização obviamente atendem às determinações do protetor); 2) a estrutura sindical inspirada no fascismo (novamente aqui os trabalhadores não conseguem reconhecer seus interesses e aderem ao getulismo justamente porque ele instituiu uma legislação sindical que visa a controlar seus movimentos e impedir sua ação livre, o que se explica mais uma vez pela sua infantilização, fraqueza organizativa e falta de

⁵⁹ Ver a este respeito: Costa, Helio, 1995; Paoli, Maria Célia, 1988, p. 253.

uma verdadeira e autêntica consciência de classe); 3) e em virtude das idéias trabalhistas burguesas e capitalistas, estabelecidas por políticos oportunistas e dirigentes sindicais “ligados aos esquemas getulistas”, vale dizer, pelegos.

Não há na *HSB*, portanto, a menor chance do trabalhismo ter algum significado político para os trabalhadores, e a adesão de uma parte destes a tal corrente política só se pode explicar pela ausência de “uma ideologia adequada à essência dos seus interesses”, que novamente os teóricos da revolução proletária conhecem mas os próprios trabalhadores são incapazes de reconhecer.

Referindo-se ainda à adesão dos setores populares ao partido trabalhista, a *HSB* esclarece que isto se explica pelo baixo grau de conscientização e politização de uma classe operária recém-chegada ao mundo urbano e que tinha na origem rural a razão de ser de sua apatia política. Daí sua submissão aos esquemas políticos e ideológicos do getulismo, interpretação já algum tempo questionada pela literatura especializada⁶⁰:

o partido [PTB] conseguiu o apoio de uma grande parcela dos trabalhadores urbanos submetidos aos esquemas políticos e ideológicos criados durante o período de Vargas. Essa penetração popular do PTB foi facilitada pela mudança da composição rural da classe trabalhadora a partir dos anos 30. Esta se modificava em consequência da substituição dos estrangeiros, cuja migração vinha reduzindo desde o final da década de 20, por trabalhadores provenientes do campo, principalmente dos estados do Norte, Nordeste e de Minas Gerais. Mais carentes do ponto de vista material e menos organizados e conscientes em termos políticos e ideológicos, *os trabalhadores tornaram-se mais facilmente impressionáveis pela política social paternalista de Getúlio Vargas.* (grifo meu) (p. 351)

Adiante os autores de *HSB* mais uma vez esclarecem por que os trabalhadores teimam em aceitar ser dirigidos por instituições e lideranças políticas que manipulam seus interesses e abraçam bandeiras que não correspondem às suas reais aspirações, como o trabalhismo e o nacionalismo, deixando, no mesmo movimento, de lutar por reformas sociais que levassem à sua “completa libertação”:

Desprovidos de organizações sindicais e políticas que correspondessem à totalidade dos seus interesses e lhes permitissem formar uma consciência destes mesmos interesses, os trabalhadores, em sua grande maioria, eram levados a depositar na ideologia nacionalista e trabalhista suas esperanças de justiça social e de um mundo melhor. (p. 357)

Em alguns momentos a *HSB* até reconhece a possibilidade dos trabalhadores, no interior dessa política de massas⁶¹, serem capazes de se organizar e defender seus interesses, indo, como lembram Fortes e Negro, “além do outorgado” (2003):

⁶⁰ Hall e Pinheiro lembram que, de fato, muitos estudos acadêmicos, pautados em formulações que com uma variação ou outra sustentavam a “teoria da idiotia rural”, atribuíam “às origens rurais recentes” do operariado brasileiro do pós-30, sua “suposta apatia e falta de consciência”. Entretanto, apontam os equívocos dessas interpretações, mostrando que os trabalhadores rurais brasileiros organizaram greves com alguma frequência e com números muito significativos, chegando a registrar entre 1912 e 1930, mais de cem greves nas fazendas de café de São Paulo. Afirmam também que esses movimentos não se limitaram a São Paulo, e citam o exemplo de Pernambuco, onde trabalhadores rurais entraram em greve em 1919, lutando pela jornada de oito horas, pelo fim dos castigos físicos, por salários mais altos e reconhecimento sindical. (Hall e Pinheiro, 1985, pp. 97-98). Ver também French, 1989, p. 11.

⁶¹ Recordemos que, segundo Weffort, a política de massas do populismo tinha por suposto a incorporação das classes populares ao processo político sob direção e controle do estado burguês, vale dizer, sob tutela de

A política de massas exercia duplo efeito sobre a luta dos trabalhadores: de um lado, como era conduzida pelos pelegos ou por líderes sindicais e políticos que, não sendo pelegos, estavam comprometidos com o populismo, ela limitava a atuação e a formação ideológica da classe trabalhadora; de outro, porém, levava a conquistas nacionalistas e sociais que não deixavam de interessar ao povo brasileiro em geral. Além disso a relativa liberdade existente propiciava, bem ou mal, a organização da classe trabalhadora e a decretação de greves que em muitos casos, *ultrapassavam os limites traçados pelo getulismo*. (grifo meu) (p. 359)

É aqui, nesse ultrapassar dos limites do getulismo (leia-se também populismo e/ou trabalhismo), que, de acordo com a *HSB*, o colapso do Estado populista se punha em marcha, ao ver rompida (ou em processo de rompimento) a aliança entre burguesia e classes trabalhadoras, tendo em vista que aquela desde o período juscelinista intensificara suas relações com o capital estrangeiro, abdicando de uma solução nacionalista e sentindo-se cada vez mais temerosa com a ascensão dos movimentos populares e com as seguidas greves operárias por recomposição salarial (greves que, como já se disse, ocorrem desde os primeiros meses do governo Dutra). Desse modo, a “bandeira nacionalista (e reformista) passava de vez às mãos únicas das forças populares, adquirindo assim cada vez mais um sentido revolucionário: cancelamento do pagamento da dívida externa, realização de reformas sem consulta ao Congresso, estatização de empresas estrangeiras, etc.” (p 380).

Somente nesse momento, ao que tudo indica, a classe trabalhadora toma as rédeas da história nas mãos, abandonando o barco da burguesia, mas infelizmente não o dos políticos populistas – embora de forma curiosa estes não parecessem mais tão eficientes e dispostos a manipular seus interesses. Torna-se então em muitos aspectos revolucionária, capaz de se mobilizar autonomamente, encampando uma verdadeira bandeira de reformas radicais de esquerda. Essa transição é interessante porque, em nenhum momento, deixa claros os elementos que possibilitam o rompimento dos trabalhadores com a manipulação populista, sobretudo porque nesse contexto eles permanecem ligados à política de massas do populismo, simbolizada em grande medida pelas mesmas “idéias trabalhistas criadas por políticos burgueses e pequeno-burgueses” (p. 357).

Estranho trabalhismo, estranho populismo, que de política de manipulação dos trabalhadores, reduto de pelegos, burgueses e políticos oportunistas, além de reformista e nacionalista no pior sentido (porquanto “associadas aos interesses dos ‘grupos dominantes’”, p. 359), tornam-se, ao que parece, “ideologias adequadas aos interesses dos

carismáticos mas manipuladores e demagógicos políticos populistas a serviço das classes proprietárias (Weffort, 1989).

trabalhadores”, servindo, cada vez mais, à sua “completa libertação”. A filiação aqui é clara: ecoam as interpretações clássicas do populismo que observam o período dos anos 1940 aos 1960 da história brasileira como um processo de incorporação controlada das massas à política que, no entanto, abria brechas para o atendimento de algumas de suas reivindicações.

Sendo assim, à medida que avançava, a República populista ia perdendo sua capacidade de manipular e controlar os trabalhadores, que passavam então a agir cada vez mais de forma autônoma, pondo em xeque tal sistema de dominação. O resultado disso é o *colapso do populismo* em 1964, com o golpe civil-militar articulado pelos setores conservadores e pela direita golpista, com apoio das classes proprietárias e de parte expressiva das classes médias, soterrando a frágil democracia brasileira.

Entretanto, o xis da questão não está exatamente na tentativa de se aplicar o conceito de populismo para dar conta de uma realidade vista como intrinsecamente ambígua, centrada, conforme salienta Mattos, na contradição de uma proposta que pretendia a incorporação das massas à política, mas que abria “espaços de mobilização autônoma não comportados pelos canais de participação restritos criados segundo a proposta [populista] inicial” (2003, p. 34).

O problema reside, precisamente, na identificação e/ou vinculação desse conceito à idéia de *manipulação*, que se choca não só com a perspectiva de “mobilização autônoma”, mas principalmente com a possibilidade de reconhecimento de qualquer ação operária consciente, tendo em vista que, em sua interação com o Estado, os setores sindicais e populares tornar-se-iam reféns das regras e limites estabelecidos por aquele, cabendo-lhes apenas seguir o que era determinado.

O resultado é a constatação da impossibilidade de agência histórica dos trabalhadores, identificados como atores sociais em grande medida passivos, sem consciência, facilmente cooptáveis, impressionáveis ou manipuláveis por um Estado todo-poderoso e por políticos “cínicos e inescrupulosos que, sem bases partidárias, fundavam sua representatividade em prestígio pessoal” (Gomes, 2002, p. 59). Ou seja, desde que vistos como não tendo a intenção de “contestar o poder dos capitalistas”, vale dizer, destruir abertamente a ordem econômica do capitalismo, os trabalhadores não podem ser percebidos como *sujeitos* que, no quadro de um conflito de classes, se relacionavam/negociavam com o Estado (e outros

atores sociais como empresariado, partidos, governos etc.) de forma dinâmica e consciente, realizando escolhas no interior de um campo de possibilidades, pressionando esse mesmo Estado no sentido da expansão dos seus espaços de participação política e conquista de direitos.

Assim, o que se evidencia na proposta de análise da *HSB* é um modo de interpretação da realidade claramente aferrado aos cânones conceituais do populismo, sobrelevando o papel protagonista do Estado, ativo e poderoso, diante de uma classe trabalhadora passiva, objeto de cooptação desse Estado, esvaziada, como observa Gomes, “de qualquer poder, inclusive o de ter suscitado a cooptação” (2001, p. 47). Apenas quando apontam para uma suposta destruição do sistema capitalista, ou seja, quando tomam *exclusivamente em suas mãos* a bandeira nacionalista e reformista, adquirindo um sentido revolucionário e radical, os trabalhadores podem ser vistos como sujeitos da história. Entretanto, como já se disse em outro momento deste texto, o processo de implantação de um conjunto de direitos trabalhistas e sociais, por ter resultado de um estreitamento das relações dos trabalhadores com o Estado, numa estratégia de incorporação controlada ao sistema político, não tornou os primeiros massa de manobra dos interesses governamentais e dos políticos ditos populistas, como se tivessem abdicado dos conflitos sociais e da defesa dos seus direitos, tendo os poderosos atingido plenamente suas intenções corporativas de controle e harmonia social.

Assim, em consonância com as interpretações mais recentes da historiografia social do trabalho, em geral antenadas com a perspectiva de uma *história vista de baixo*, é possível observar tanto o populismo⁶² quanto o trabalhismo como estratégias políticas que, permeáveis à luta de classes, circulavam, como salienta Gomes, “num circuito que comunica[va] setores da elite com setores populares, ganhando sentidos específicos em cada um desses pólos, em diferentes conjunturas políticas” (2002, p. 67).

⁶² Alguns autores, como Jorge Ferreira, Ângela de Castro Gomes e Daniel Aarão Reis, consideram que o conceito de populismo deve ser abandonado, tendo em vista sua incoerência e fragilidade analítica para explicar adequadamente o período de 1930 a 1964. Reis, em particular, entende que ele teria servido, no começo dos anos 1960, às forças conservadoras da política brasileira para enterrar a tradição trabalhista, com seu programa nacionalista, estatista e popular, rebatizando-a de populismo, obviamente com toda a carga pejorativa que esse termo passou a carregar (Reis, 2002). Nesse caso, os intelectuais, inadvertidamente ou não, ao fazerem uso da categoria explicativa populismo, estariam corroborando esse processo. (Ver Ferreira, 2002 e Gomes, 2002.) Para uma crítica à proposta que pretende a substituição do conceito de populismo por trabalhismo, embora com restrições ao uso indiscriminado do primeiro como categoria geral explicativa da trajetória brasileira de 1930 a 1964, consultar Mattos, 2003, particularmente a introdução.

Por isso, ainda que tenham sido elaborados desde cima, nos salões do Palácio do Catete ou nas instâncias de decisão patronais, trabalhismo e populismo, com suas bandeiras nacionalistas e reformistas, ao se inscreverem, aliás como qualquer outra ideologia política, no “jogo conflitante de classes sociais em ação” (Negro e Fortes, 2003, p. 205), não estavam – em verdade nunca estiveram, e não apenas quando passaram “de vez às mãos únicas dos trabalhadores” – isentos de sofrer apropriações criativas por parte dos setores sindicais e populares, que desde sempre os *reinventaram*⁶³ na direção de atender seus anseios por justiça, participação política e reconhecimento de direitos. Em outras palavras, por obter uma *cidadania social*, que deve ser vista, antes de tudo, como *conquistada*.

⁶³ Como salientam Negro e Silva, “desde o início, a obra-prima do ideário trabalhista do varguismo – a CLT – se houve com trabalhadores de braços cruzados e máquinas paradas”. (2003, p.88)

Referências

ABREU, M. e SOIHET, R. *Ensino de história: Conceitos, temáticas e metodologias*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

ALENCAR, C., CARPI, L. e RIBEIRO, M. V. *História da sociedade brasileira*. 18ª edição. Rio de Janeiro: Editora ao Livro Técnico, 1996.

ARAÚJO, A. M. C. *Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____. *Construindo o consentimento: Corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 30*. São Paulo: Departamento de Ciência Política/IFCH, Unicamp, tese de doutoramento, 1994.

BADARÓ, M. (coord.). *Greves e repressão policial ao sindicalismo carioca (1945-64)*. Rio de Janeiro: APERJ/FAPERJ, 2003.

_____. “Experiência de ex-alunos de história da UFF no magistério de 1º e 2º graus”. *Tempo, Revista do Departamento de História da UFF*. Rio de Janeiro: UFF, vol. 1, nº 2, dezembro/1966.

BITHENCOURT, C. “Livros didáticos entre textos e imagens”. In: BITHENCOURT, C. (org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2003a.

_____. “Capitalismo e cidadania nas atuais propostas curriculares de história” e “Livros didáticos entre textos e imagens”. In: BITHENCOURT, C. (org.), *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2003b.

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: O longo caminho*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. “Cidadania: Tipos e percursos”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1996, vol. 9, nº 18.

_____. *Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

CHARTIER, R. *A história cultural: Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

CIAMPI, H. “Poder, cidadania e formação do profissional de história”. *Revista Brasileira de História: Jogos da Política*. São Paulo: ANPUH, Marco Zero/Fapesp, 1992.

COSTA, H. *Em busca da memória: Comissão de fábrica, partido e sindicato no pós-guerra*. São Paulo: Scritta, 1995.

COUTINHO, C. N. “Notas sobre cidadania e modernidade”. in: *Praia Vermelha – Estudos de política e teoria social*. Rio de Janeiro: UFRJ – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, vol. 1, nº 1, 1997.

DUARTE, A. L. *Cidadania e exclusão: Brasil 1937-1945*. Florianópolis: Ed. UFSC, 1999.

FERREIRA, B. C. *Trabalhadores, sindicato, cidadania: Nordeste em tempos de Vargas*. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, Natal, Cooperativa Cultural da UFRN, 1997.

FERREIRA, J. L. (org.). *O Populismo e sua história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FONSECA, S. G. *Didática e prática de ensino de história*. São Paulo: Papirus, 2003.

FONSECA, T. N. L. *História e ensino de história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FORTES, A. et al. *Na luta por direitos: Estudos recentes em história social do trabalho*. São Paulo: Ed. Unicamp, 1999.

FRENCH, J. D. *Afogados em leis: A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001.

_____. “Industrial Workers and the Birth of the Populist Republic in Brazil (1945-1946)”. *Latin American Perspectives*, 1989, vol. 16, nº 4.

GABRIEL, C. T. “O conceito de História-ensinada: Entre a razão pedagógica e a razão histórica”. In: CANDAU, V. M. (org.), *Reinventar a escola*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

GOMES, A. C. “Reflexões em torno de populismo e trabalhismo”. *Varia História*. Belo Horizonte, nº 28, dezembro/2002.

_____. *Cidadania e direitos do trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

_____. “Nas malhas do feitiço: O historiador e o encanto dos arquivos privados”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1998a, vol. 11, nº 21.

_____. “A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado”. In: SCHUARCZ, L. M. (org.), *História da vida privada: Contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998b.

_____. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: Notas sobre a trajetória de um conceito”. In: FERREIRA, J. L. (org.), *O populismo e sua história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 200-.

HALL, M. e PINHEIRO, P. S. “Alargando a história da classe operária: Organização, lutas e controle”. *Remate de males*. Campinas: IEL-Unicamp, fev./1985, nº 5, pp. 97-98.

IGNATIEFF, M. “Instituições totais e classes trabalhadoras”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, 1987, vol. 7, nº 14.

LEVINE, R. M. *Pai dos pobres?: O Brasil e a era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

LUCA, T. R. “Direitos sociais no Brasil”. In: PINSKY, J. e PINSKY, C. B., *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe, social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MUNAKATA, K. “Indagações sobre a história ensinada”. In: GUAZZELLI, C. A. B. et al. (orgs.), *Questões de teoria e metodologia da história*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2000.

_____. “Histórias que os livros didáticos contam, depois que a ditadura no Brasil acabou”. In: FREITAS, M. C., *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1988.

NEGRO, A. L. e FORTES, A. “Historiografia, trabalho e cidadania no Brasil”. In: FERREIRA, J. e DELGADO, L. A. N., *O Brasil republicano: O tempo do nacional-estatismo; do início da década de 30 ao apogeu do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____ e SILVA, F. T. “Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964)”. In: FERREIRA, J. e DELGADO, L. A. N., *O Brasil republicano: O tempo da experiência democrática*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

NEGRO, A. L. “Um PCB é pouco, dois é bom, três é demais. A participação operária na política do pós guerra”. In: *História*. São Paulo, Unesp, 2002a.

_____. *Um certo número de idéias: Para uma história social do trabalho*. São Paulo: mimeo, 2002b.

NEVES, L. A. “Cidadania: Dilemas e perspectivas na República Brasileira”. *Tempo, Revista do Departamento de História da UFF*. Rio de Janeiro: UFF, 1997, vol. 4.

OLIVEIRA, F. “Da dádiva aos direitos: A dialética da cidadania”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: Anpocs, 1994, vol. 25.

PANDOLFI, D. C. “Percepção dos direitos e participação social”. *In: PANDOLFI, D. C. et al. (orgs.), Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

PAOLI, M. C. “Os trabalhadores urbanos na fala dos outros”. *In: LEITE LOPES, J. S. (org.), Cultura e identidade operária*. São Paulo: Marco Zero, 1997.

REIS, E. P. “Opressão burocrática: O ponto de vista do cidadão”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1990, vol. 3, n° 6.

SALES, T. “Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Anpocs, 1994, vol. 25.

SANTOS, W. G. *Cidadania e justiça*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1979.

WEFFORT, F. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.